



PORTARIA Nº 117/2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE :

Art. 1º - CONCEDER a MARIA VANDERLUCIA DE ANDRADE T. VALENTIM, Professora, Matrícula nº 2008129, Símbolo: I Faixa: A Classe: C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, 01 (Um) mês de sua **Licença Prêmio**, referente ao Primeiro decênio, do período de 02/09/2010 a 31/08/2020, concedida através da Portaria nº 215/2022, datada em 15 de Março de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo retroativa ao dia 01/06/2022.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 10 de Junho de 2022.

Cibelly Cavalcante Vieira Ferro

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 10 de Junho de 2022.

Luis Henrique Crespo de Matos

Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

